

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município de Goiás-GO., em 22/12/2018.

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

Constitui e nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação para todos os órgãos e unidades da Administração Pública do Município de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor da Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para todos os órgãos e unidades da Administração Pública do Município de Goiás.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I – Rafael Ribeiro Bueno Fleury de Passos;
- II – Rosane Germana de Oliveira Carvalho;
- III – Lucimar Pains Paplona;
- IV – Suelene de Araújo Bessa Santa Cruz;
- V – Cláudia Pereira de Brito Esteves;
- VI – Lia Barros da Silveira.

§ 1º O Presidente desta Comissão será o servidor indicado no inciso I deste artigo.

§ 2º Os servidores indicados nos incisos I, II e III deste artigo são os membros titulares, sendo suplentes os designados nos demais incisos.

§ 3º O vice-presidente desta Comissão será o servidor indicado no inciso II deste artigo.

Art. 3º O período do mandato dos membros desta Comissão, nomeados por este decreto, é de um ano, contado da data da publicação deste decreto.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos órgãos e às unidades administrativas do Poder Executivo Municipal avaliações ou pareceres técnicos, como forma de subsidiar a instrução dos processos licitatórios.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


Prof.^a SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.^a Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás